

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

11ª VARA CÍVEL - JUIZ 1

Avenida Olinda, esq. c/ Avenida PL 3, Qd. G, Lt. 04

Parque Lozandes, Goiânia/GO - CEP: 74.884-120

Fone: (62) 3018-6716

EDITAL DE LEILÃO NA FALÊNCIA DE AVESTRUZ MASTER AGRO

COMERCIAL E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS

PROTOCOLO Nº: 0345705.90.2005.8.09.0051

NATUREZA: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (L.E.) - **VALOR DA CAUSA:** 10.000,00

REQUERENTE: AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

REQUERIDO: STRUTHIO ARTS ARTIGOS DE COURO DE AVESTRUZ LTDA

JUIZ: Atila Naves Amaral

PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

A administradora da Massa Falida de **AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS**, Dra. Juliana Tomazini Franco, no uso de suas atribuições e nos termos das disposições do artigo 22, III - i do Decreto Lei 7.661/45, através do presente Edital de Venda de Bens, dá conhecimento ao público, credores e demais interessados de que será feita a venda dos imóveis abaixo descritos, no dia **31 de agosto de 2018, às 14 horas**, bens estes que foram devidamente arrecadados no processo de Falência da MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS, processo nº 0345705.90.2005.8.09.0051, em trâmite na 11ª Vara Cível (Juiz 1) da Comarca de Goiânia.

O leilão será realizado na sede da MC Leilão, Av. Perimetral Norte, Qd B21 Lt 0, Goiania II - Goiânia/GO, pela leiloeira, Srª. Márcia Cardellicchio, portadora da matrícula nº 018 da JUCEG, com escritório profissional localizado na Av. Perimetral Norte, Lt. 01, Qd. 21-B, Bairro Goiânia II, nesta Capital, fones: (62) 3208-8285/9292-3536, tendo restado fixada sua comissão em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante diretamente para a leiloeira.

1- IMÓVEIS OBJETOS DO LEILÃO:

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (L.E.)
GOIÂNIA - 11ª VARA CÍVEL - I
Usuário: Ludmylla Aguiar de Souza - Data: 28/06/2018 16:18:45

a) ao apartamento nº **1.901** Bloco B, do Residencial Parque dos Girassóis, localizado às ruas T- 64 e T-37 e Avenida T-4, no Setor Bueno, com 244,25m², matrícula nº 125.985 e boxes de garagem - Box de garagem nº 70, matrícula nº 125986 e box de garagem nº 115, matrícula nº 125987;

b) Apartamento nº **1.902**, Bloco B, do Residencial Parque dos Girassóis, localizado às ruas T- 64 e T-37 e Avenida T-4, no Setor Bueno, com 244,25m², matrícula nº 126.335 e box de garagem nº 106, matrícula nº 126.336.

2- DO PREÇO E A FORMA DE PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:

A oferta mínima no leilão dos imóveis supramencionado será de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o apartamento 1901 contendo 02 (duas) garagens, e, R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) para o apartamento 1902 contendo apenas 01 (uma) garagem, a serem pagos em até 08 (oito) parcelas mensais. Todos os imóveis serão vendidos livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Ainda, o imóvel 1902-B encontra-se ocupado, sendo a desocupação a cargo do arrematante. O arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente à leiloeira, o pagamento integral do valor da arrematação. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado mediante o pagamento, no ato da arrematação, do valor equivalente a primeira parcela do valor do lance, quitando o valor remanescente, em 08 (oito) parcelas, mediante depósito do valor devido em conta-bancária vinculada aos autos de falência a que se refere este edital. Na hipótese do arrematante deixar de cumprir com a dívida do parcelamento, o bem será novamente levado à leilão, ficando o arrematante obrigado a prestar a diferença porventura verificada e a pagar as despesas, além da perda do sinal, dispondo o síndico da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro.

3- HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:

Os interessados em participar do leilão, deverão apresentar no escritório da senhora síndica, localizado na sala 175-B, Ed. Nasa Business Style, na Avenida 136, nº 761, Setor Sul, Goiânia- GO, telefone (62) 3626-6107, até o dia 15/06/2018, a documentação a seguir relacionada, para comprovar sua capacidade econômico financeira para adquirir o imóvel em questão, a fim de obterem carta de habilitação para participar do leilão, **sem a qual não poderão participar do mesmo**. Devem ser apresentados os seguintes documentos:

3.1- PESSOA FÍSICA:

- a) documentos pessoais (carteira de identidade e CPF)
- b) última declaração de imposto de renda;
- c) certidão negativa do distribuidor cível, estadual, federal e de protestos tirados na Comarca do domicílio do interessado. No caso de ser apresentada certidão positiva, esta terá que estar acompanhada de certidão narrativa do feito, expedida pelo respectivo cartório, ficando a critério da Massa Falida acolher ou não a justificativa apresentada pelo interessado;
- d) atestado de idoneidade financeira do interessado e de sua esposa, fornecido por um Banco de grande porte;
- e) declaração assinada pelo interessado, com firma reconhecida, atestando que têm conhecimento do presente edital de leilão, aceitando todos os termos, cláusulas e condições constantes neste edital.

3.2- PESSOA JURÍDICA:

- a) atos constitutivos e alterações posteriores;
- b) documentos pessoais de todos os sócios que figurarem no contrato social como administradores;
- c) balanço patrimonial da empresa ou de seus sócios administradores;

d) certidão negativa da pessoa jurídica e dos seus sócios administradores do distribuidor cível, estadual, federal e de protestos tirados na Comarca da sede da empresa e de suas filiais. No caso de ser apresentada certidão positiva esta terá que estar acompanhada de certidão narrativa do feito, expedida pelo respectivo cartório, ficando a critério da Massa Falida acolher ou não a justificativa apresentada pelo interessado;

e) atestado de idoneidade financeira da empresa, fornecido por um Banco de grande porte;

f) declaração assinada pelo interessado, com firma reconhecida, atestando que têm conhecimento do presente edital de leilão, aceitando todos os termos, cláusulas e condições constantes neste edital.

4- DA MULTA RESCISÓRIA:

No caso de rescisão do contrato ou descumprimento das cláusulas constantes nesse edital, o arrematante arcará com a multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

5- LOCAL DA ENTREGA DO COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:

A documentação será recebida para análise do dia 11/06/2018 ao dia 15/06/2018, das 09:00 h às 17:00 h, no escritório da senhora síndica, na sala 175-B, do Ed. Nasa Business Style, Avenida 136, nº 761, Setor Sul, Goiânia-GO, fones: (62) 3626-6107, a Carta de Habilitação, a qual deverá ser apresentada na hora da realização do leilão para o leiloeiro, pois somente poderá participar do leilão quem estiver habilitado.

6- PARTICIPAÇÃO:

a) Não poderão participar do presente leilão:

a.1) interessado declarado inidôneo;

a.2) interessado que se encontre sob falência e insolvência;

a.3) interessado que não apresentou na data aprazada a documentação exigida, portanto não recebeu da Massa Falida a Carta de Habilitação.

b) No leilão somente poderá se manifestar, em nome do interessado, a pessoa que apresentar procuração com poderes para representá-la ou o sócio que constar na última alteração contratual.

7- CONDIÇÕES GERAIS DA VENDA:

a) O produto da venda será depositado em conta judicial, vinculada aos autos 0345705.90.2005.8.09.0051;

b) A transferência do domínio do bem arrematado somente ocorrerá após a quitação integral do preço da arrematação;

c) O bem objeto do leilão será vendido livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive dos débitos IPTU e hipotecário, cabendo a esses credores reclamarem os seus direitos creditórios na forma da Lei de Falências;

d) O bem será vendido no estado em que se encontra, **sendo que o apartamento 1902 encontra-se ocupado, cabendo ao arrematante todas as providências e despesas para a desocupação do imóvel que consta como ocupado ou invadido;**

e) A venda será ?ad corpus?, acrescida de eventuais benfeitorias e construções. Nenhuma diferença porventura evidenciada nas dimensões/descrições do imóvel pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo do arrematante;



f) A síndica da Massa Falida poderá revogar, anular, cancelar e/ou suspender o presente leilão por razões de interesse da Massa, não cabendo aos interessados em participar da arrematação direito, ressarcimento ou indenização a qualquer título;

g) Maiores informações sobre o bem a ser leiloado poderão ser obtidas no escritório da síndica, na sala 175-B, Ed. Nasa Business Style, na Avenida 136, nº 761, Setor Sul, Goiânia-GO ou no escritório da leiloeira e nos site www.marciacardellicchio.com.br.

E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, tendo sido afixada uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

Goiânia, 27 de junho de 2018.

(documento assinado digitalmente)

Atila Naves Amaral

JUIZ DE DIREITO

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (L.E.)
GOIÂNIA - 11ª VARA CÍVEL - I
Usuário: Ludmylla Aguiar de Souza - Data: 28/06/2018 16:18:45